

CARAVANA

Na escola, cabem **TOD@S**



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAODEC

Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Educação e Cidadania

Apresentação

O projeto Caravana Na Escola Cabem Todos tem como principal objetivo fomentar nos municípios piauienses a elaboração de planos de educação inclusiva e criação de Comitês de Defesa da Educação. Nessa perspectiva, a educação inclusiva será compreendida a partir da concepção da escola como espaço público de construção da cidadania no Estado Democrático de Direito.

A Constituição Federal consagra expressamente que o direito à educação é de todos (art. 205), devendo ser garantido indistintamente, em igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I), na idade obrigatória (art. 208, I) e de acordo com a capacidade de cada um (art. 208, V).

Sob essa ótica, a educação escolar inclusiva deve ser entendida não como uma política de atendimento a um grupo específico mas como um direito de todos a aprenderem coletivamente e a estarem juntos no espaço público destinado para isso, que é a escola. Uma escola que é definida constitucionalmente como única, capaz de acolher a diversidade dos estudantes em todas as suas especificidades.

Se a educação tem como objetivos desenvolver as potencialidades e capacidades, preparar para o exercício laboral e para ser cidadã(o), é imprescindível romper com os preconceitos e compreender as diferentes características como valor e não como problemas a serem sanados.

O projeto atende a urgência em reforçar na sociedade a consciência de que “Na Escola Cabem Todos”. Cabem os educandos, com sua rica diversidade, a comunidade escolar, as famílias, os gestores, etc, pois só assim, construiremos uma sociedade verdadeiramente livre de preconceitos, preparada para o pleno exercício da cidadania.

O desenvolvimento do projeto

O Projeto será desenvolvido através de oficinas nos 09 Polos Regionais do Estado do Piauí, onde serão capacitados gestores e profissionais da educação, objetivando o despertar para uma educação inclusiva, compreendendo os aspectos: pedagógico, estrutural, social e orçamentário.

Aspecto Pedagógico

- Criação de planos de Educação Inclusiva;
- Criação de Planos de Ensino Individualizado – PEI, para o público da educação especial.
- Campanhas internas à comunidade escolar que abordem a igualdade de gênero, igualdade racial, liberdade de crença e não crença, cultura de paz, violência doméstica, enfrentamento ao bullying e qualquer outro tipo de discriminação;
- Contratação de profissionais de apoio, interprete de libras;
- Implementação e estruturação de salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Aspecto Social

- Criação de Comitês de Defesa da Educação Inclusiva;
- Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente;
- Proximidade com o Conselho Tutelar, instituições religiosas, associações, etc.

Aspecto estrutural

- Adaptações que garantam a acessibilidade arquitetônica;

Aspecto Orçamentário

- Destinação de verbas na Lei Orçamentária Anual;

“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.”
(Paulo Freire)